

PORTARIA Nº 057/2018 – IPREM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **MARA GLAUCIENE DAMASCENO BORGES**, Matrículas 0088773, 0088774, 0088775, adicional de férias correspondente a 1/3(um terço) da remuneração do período de férias, referente aos períodos aquisitivos: matrícula 0088773 (03/08/2017 a 02/08/2018), matrícula 0088774 (01/02/2017 à 31/01/2018) e matrícula 0088775 (02/01/2018 à 01/01/2019), devendo ser gozado do dia **01 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, com esteio no que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 23 de novembro de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREM

JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente IPREM
Portaria 057/2018 - 008